



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 171/GP/2017

Em, 21 de Setembro de 2017.

“Concede retorno de suas funções à Servidora que se encontrava de Licença Maternidade.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder retorno às suas funções a servidora **DAIANY CASSIMIRO BATISTA BRITO**, a partir desta data, que se encontrava de **Licença Maternidade**, concedida através da Portaria nº 093/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de setembro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal